

**ATA 05/2022**

<b>Data</b>	25/05/2022
<b>Horário</b>	14h
<b>Local</b>	REUNIÃO VIA PLATAFORMA MEET.

<b>Lista de presença</b>	DAUSTER SOUZA PEREIRA	ROSA MARTINS COSTA PEREIRA
	ERIKA LINO BUENO	VIVIANE CRISTINA CAMELO
	JOELSON DIAS DA SILVA	

**Pauta:**

Às catorze horas e doze minutos (14h 12 min), através da plataforma de reuniões virtuais google meet, reuniram-se os membros os membros titulares da Comissão Própria de Avaliação triênio 2022-2025, para debate aprovação da pauta: **Aprovação da Agenda de Atividade da CPA para o ano de 2022 e Aprovação do Plano Triannual da CPA**. Dauster dá início a reunião informando que a agenda e o plano anual foi disponibilizado previamente aos membros da comissão e que devido a prévia análise realizada por cada um convida a todos para deliberar a cerca da agenda de atividades da CPA. Nessa primeira pauta, Dauster destaca que algumas previsões não tem data definida, pois depende ainda de articulação com outros órgãos, instituições e setores do IFRO e por isso a agenda pode sofre modificações durante o ano. Após análise, a agenda foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Segue-se para a pauta da aprovação do plano triannual da CPA, Dauster apresenta a diagramação do plano triannual. Viviane sugere a inclusão dentro do plano de um dispositivo que prevê a revisão do plano considerando que está em processo de elaboração o novo PDI do IFRO, o que pode impactar na autoavaliação da instituição. Segunda pauta aprovada por unanimidade. Na sequência, discuti-se sobre a elaboração dos questionários, a envio do plano para o setor de revisão do IFRO e também a apresentação do plano no Colégio de Dirigentes. Finalizados os trabalhos e após os avisos, o presidente da comissão encerrou a primeira reunião ordinária da CPA de 2022, às 17h.



Documento assinado eletronicamente por **Dauster Souza Pereira, Presidente**, em 12/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Martins Costa Pereira, Membro da Comissão**, em 15/09/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Camelo, Secretário(a)**, em 27/09/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVALDO VINCENTH SOUSA SILVESTRE, Usuário Externo**, em 03/10/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmar da Costa Alves, Membro da Comissão**, em 03/10/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1661662** e o código CRC **1D8EB7E1**.



---

**Referência:** Processo nº 23243.006396/2022-65

SEI nº 1661662